



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Quarta-feira • 7 de Abril de 2021 • Ano IV • Nº 582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação N. 104 /2021.
- Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação N. 115 /2021.
- Extrato de Contrato N.99/2021 da Dispensa N.104/2021.
- Extrato de Contrato N.120/2021 da Dispensa N.115/2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HE0ERKZPRCAOQEKSLX1LTQ

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94 - CENTRO - RODELAS - BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 104 /2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratar com a empresa **JÚLIO CÉSAR FONSECA MAIA- MEI**, inscrita no CNPJ sob o n. 40.697.408/0001-89, com sede na avenida Manoel Moura , número 24, Centro, Rodelas/Bahia, visando a prestação de serviços de fotocopia e impressão preto e branco e colorida, destinadas a atender as demandas das secretarias solicitantes . Essa ratificação se fundamenta no **art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global R\$ 13.810,00 (treze mil oitocentos e dez reais) Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 03 de março de 2021. EMANUEL RODRIGUES FERREIRA. Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 115 /2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratar com a empresa **ARTHUR ALVES DA SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.39.972.164/0001-16, com sede a Rua Santos Dumont, 208, Paulo Afonso/BA, visando Autorizar a aquisição de uma impressora, destinada a atender a demanda da secretaria solicitante. Essa ratificação se fundamenta no **art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas 18 de março de 2021. EMANUEL RODRIGUES FERREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.99/2021. Dispensa N.104/2021. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de fotocópia e impressão, preto e branco e colorida de acordo com as demandas das Secretarias solicitantes. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: **JÚLIO CÉSAR FONSECA MAIA-MEI**. Valor global: R\$ 13.810,00(treze mil oitocentos e dez reais) Vigência: 4 (quatro) meses. Data da Assinatura: 03 de março de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

Contrato N.120/2021. Dispensa N.115/2021. Objeto: aquisição de uma impressora, destinada a atender a demanda da secretaria solicitante. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: **ARTHUR ALVES DA SILVA EIRELI-ME**. Valor global: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).Vigência: 1 (um) mês. Data da Assinatura: 18 de março de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.